

SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA SEDP N. 25, 29 de maio de 2024

Concede o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento (AQ-AT) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de maio de 2024

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2024, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento disponibilizado no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal, conforme e-PAD 21343/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento (AQ-AT) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de maio de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

Foro de Juiz de Fora

Portaria

Portaria

PORTARIA NFTJF N.01, DE 28 DE MAIO DE 2024

PORTARIA NFTJF N. 01, DE 28 DE MAIO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Juiz de Fora.

A DRA. MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONÇA SCHMIDT, JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE JUIZ DE FORA - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal a fim de alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o apropriado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais inservíveis às unidades organizacionais deste Tribunal Regional;

CONSIDERANDO os benefícios materiais e ambientais para a instituição provenientes do adequado desfazimento de seus bens móveis permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, deste Tribunal Regional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, deste Tribunal Regional, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, deste Tribunal Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, a ser composto pelos seguintes servidores:

I – Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva – Secretária da 2ª VT/JF, suplente: Ana Cláudia Landim Marques – Analista Judiciário

II – Rosaura Marinho Paiva Santarossa – Secretária da 3ª VT/JF, suplente: Ísis Carla Negraes – Técnico Judiciário;

III – Adriana Campos de Paiva – Chefe do Núcleo do Foro/JF, suplente: Maria da Consolação Vieira Ferreira – Técnico Judiciário.

Art. 2º Fica designada a servidora Adriana Campos de Paiva como Coordenadora das atividades do grupo de trabalho.

1/2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONÇA SCHMIDT

Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista da
Justiça do Trabalho em Juiz de Fora